

**ESTADO DO PIAUÍ**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**

**Termo de Retificação nº 01** ao Edital nº 001/2019, de 25.07.2019, que rege o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI para o cargo de Guarda-Civil Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os recursos impetrados contra os itens do Edital Nº 001/2019 – Concurso Público para o cargo de Guarda-Civil Municipal, torna pública a seguinte alteração:

**Art. 1º** Alterar o **subitem 22.2, alínea “e”** que passa a ter a seguinte redação:

e) Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 40 (quarenta) anos para ambos os sexos.

**Disposições Finais**

As normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 001/2019, de 25 de julho de 2019, de regulamentação do Concurso Público, que não conflitarem com as disposições deste 1º Termo de Retificação ao referido Edital, continuam nesta data em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.

Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

**FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO**

**Prefeito Municipal**